



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 66 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

a) dispensar a servidora RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Administração;

b) dispensar a servidora SIMONE GOMES LEAL da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Compras, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, vinculada à Secretaria de Administração e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "**a**";

c) designar o servidor ARY DE BRITO ALVIM FILHO para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Compras, em vacância na alínea "**b**";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de fevereiro de 2023**.

Recife, 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 06/02/2023, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2120182** e o código CRC **56D5C61C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 66/2023, de 02/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 29, de 10/02/2023, pg. 02 e

Diário Oficial da União nº 29, de 09/02/2023, Seção 2, pg. 83.

Recife, 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/02/2023, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2121122** e o código CRC **FC4DD4AD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 77 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de Maxwell Oliveira Miranda para a SESEC - Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo/SA, conforme dispõe a Portaria nº 47/2023/SGP/COPED/SELOG (2115045);

considerando o Ofício nº 951/2023 (2119956) do Juízo da 38ª Zona Eleitoral, os Despachos nº 3530 (2120122) da Presidência e nº 3537 (2120212) da SGP, todos registrados no SEI nº. 0002424-71.2023.6.17.8038,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 38ª Zona Eleitoral, Água Preta, haja vista a sua remoção para a SESEC/SA, nos termos da Portaria nº 47/2023/SELOG;

b) designar o servidor **RODRIGO JOSÉ CASTELO BRANCO** para exercer a Função ora vacante na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **13 de fevereiro de 2023**.

Recife, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126161** e o código CRC **B606161D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 77/2023, de 08/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 03 e 04

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 75



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2023, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126175** e o código CRC **D7340BDD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 78 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de MARÍLIA PARANHOS OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA para a 6ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 47/2023/SGP/COPED/SELOG (2115045);

considerando o Ofício nº 1172/2023 (2123806) do Juízo da 58ª Zona Eleitoral, os Despachos nº 4159 (2124306) da Presidência e nº 4192 (2124459) da SGP, todos registrados no SEI nº. 0002774-96.2023.6.17.8058,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **MARÍLIA PARANHOS OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 58ª Zona Eleitoral, Pedra, haja vista a sua remoção para a 6ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 47/2023/SELOG;

b) designar o servidor **RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA** para exercer a Função, **FC-6**, ora vacante na alínea "**a**";

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **13 de fevereiro de 2023**.

Recife, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126311** e o código CRC **F24CB349**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 78/2023, de 08/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 75



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2023, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126317** e o código CRC **F27DD3E1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 80 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO deste juízo para a ASSDG - Assessoria da Diretoria Geral, conforme dispõe a Portaria nº 47/2023/SGP/COPED/SELOG (2115045);

considerando a remoção de YURY RAONI SPINDOLA CORREIA do Cartório da 91ª Zona Eleitoral para este juízo, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

considerando o Ofício nº 1188/2023 (2123982) do Juízo da 48ª Zona Eleitoral, os Despachos nº 4186 (2124444) da Presidência e nº 4197 (2124495) da SGP, todos registrados no SEI nº 0002797-72.2023.6.17.8048,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 48ª Zona Eleitoral, Altinho, em razão da sua remoção para a ASSDG, nos termos da Portaria nº 47/2023/SELOG, **a contar de 01.02.2023**;

b) dispensar o servidor **YURI RAONI SPINDOLA CORREIA** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 91ª Zona Eleitoral em **30.01.2023** para exercer a Função, **FC-6**, ora vacante na alínea "a", **a contar de 01.02.2023**;

c) dispensar a servidora **GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório retromencionado e designar o servidor **ALLYSON DOS SANTOS NASCIMENTO** para exercer a referida Função, **a partir de 01.03.2023**;

d) fazer constar que o designado da chefia em epígrafe já vinha exercendo as prerrogativas da Função desde aquela data, sendo-lhe devida a correspondente remuneração.

Recife, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126441** e o código CRC **DD0BFA25**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 80/2023, de 08/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2023, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126465** e o código CRC **380590EB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 81 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de DANIEL LUIZ DAMÁSIO para a 101ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

considerando o Ofício nº 1052/2023 (2123929) do Juízo da 72ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0002790-08.2023.6.17.8072,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **DANIEL LUIZ DAMÁSIO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, Floresta, em virtude da sua remoção para a 101ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 18/2023/SELOG;

b) designar a servidora **LAÍS EDUARDA DUARTE** para exercer a Função, **FC-1**, ora vacante na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **30 de janeiro de 2023**, fazendo constar que a servidora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126553** e o código CRC **7DB0E9DE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 81/2023, de 08/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126562** e o código CRC **399F2577**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 82 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de RAFAEL FERREIRA DE LIMA para a 91ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

considerando o Ofício nº 778/2023 (2117340) do Juízo da 70ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0002177-91.2023.6.17.8070 ,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **RAFAEL FERREIRA DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 70ª Zona Eleitoral, Petrolândia, em virtude da sua remoção para a 91ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 18/2023/SELOG, a contar de 1º de fevereiro de 2023;

b) designar os servidores **CLAUDEMIR MANOEL XAVIER** e **EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES** para exercerem a Função, **FC-1**, ora vacante na alínea "a", nos períodos de **01 a 28/02/2023 e a partir de 01/03/2023, respectivamente**;

c) fazer constar que o primeiro designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126665** e o código CRC **C67C04EF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 82/2023, de 08/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/02/2023, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126686** e o código CRC **8FAFE775**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 83 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de PRISCILA ROBERTA SOARES DA SILVA para esta 46ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

considerando o Ofício nº 957/2023 (2120085) do Juízo da 46ª Zona Eleitoral e Declaração nº 612 2127271, registrados no SEI nº. 0002432-24.2023.6.17.8046,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **ALESSANDRO ARAGÃO DE ASSUNÇÃO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 46ª Zona Eleitoral, Vertentes;

b) designar a servidora **PRISCILA ROBERTA SOARES DA SILVA** para exercer a Função, **FC-1**, ora vacante na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **23 de janeiro de 2023** e fazer constar que a servidora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127018** e o código CRC **EC01507C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 83/2023, de 09/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 05 e 06

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/02/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127065** e o código CRC **6CA7C4E6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 84 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de CARLOS MARCELO DE LIMA SANTOS para a SEEXFIN/SOF, conforme dispõe a Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG (2124936);

considerando o Ofício nº 1179/2023 (2123889) do Juízo da 42ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0002780-54.2023.6.17.8042,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **CARLOS MARCELO DE LIMA SANTOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 42ª Zona Eleitoral, Barreiros, em razão da sua remoção para a SEEXFIN/SOF, nos termos da Portaria nº 18/2023/SGP/COPED/SELOG;

b) designar a servidora **ALINE MICHELY ALVES SILVA DOS SANTOS** para exercer a Função, **FC-1**, ora vacante na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **30 de janeiro de 2023** e fazer constar que a servidora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127230** e o código CRC **3EA8383B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 84/2023, de 09/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 06

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/02/2023, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127254** e o código CRC **06795A6F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 85 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de **ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO** do Cartório da 135ª Zona Eleitoral para este juízo, conforme dispõe a Portaria nº **18/2023/SGP/COPED/SELOG** (2124936);

considerando a remoção de **ZEILDO MENDES DA SILVA** deste juízo para a 21ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº **70/2023/SGP/COPED/SELOG** (2122111);

considerando o Ofício nº 1228/2023 (2125142) do Juízo da 20ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0002915-35.2023.6.17.8020,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **ZEILDO MENDES DA SILVA** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 20ª Zona Eleitoral, Carpina, em razão da sua remoção para o Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Glória do Goitá, nos termos da Portaria nº 70/2023/SGP/COPED/SELOG;

b) designar o servidor **ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO** para exercer a função comissionada, **FC-6**, ora vacante na alínea "**a**";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de **13 de fevereiro de 2023**.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127477** e o código CRC **ED0F766B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 85/2023, de 09/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 06

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/02/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127511** e o código CRC **85C3B622**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 86 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos do artigo 4º da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

considerando o Ofício nº 1183/2023 (2123909) do Juízo da 47ª Zona Eleitoral, Quipapá, bem como os despachos da Presidência nº 4176 2124394 e da SGP nº 4202 2124530, todos registrados no SEI nº. 0002785-61.2023.6.17.8047,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **ELIEL HENRIQUE DE BARROS GOUVEIA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 47ª Zona Eleitoral, Quipapá;

b) designar o servidor **NATANAEL DE PAULA SOUSA** para exercer a Função, **FC-1**, ora vacante na alínea "**a**";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **06 de fevereiro de 2023** e fazer constar que o servidor designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127664** e o código CRC **0C9925AB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 86/2023, de 09/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 06 e 07

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2023, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127694** e o código CRC **DB500722**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 87 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos do artigo 4º da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

considerando o Ofício nº 1171/2023 (2123803) do Juízo da 98ª Zona Eleitoral, Carnaíba, registrado no SEI nº. 0002773-88.2023.6.17.8098,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **MARCIONILA BETÂNIA NUNES MARTINS FERNANDES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 98ª Zona Eleitoral, Carnaíba;

b) designar a servidora **ANA GABRIELA TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA** para exercer a Função, **FC-1**, ora vacante na alínea "**a**";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **30 de janeiro de 2023** e fazer constar que a servidora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127737** e o código CRC **3BF3B372**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 87/2023, de 09/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 07

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127738** e o código CRC **F38A2496**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 88 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos do artigo 4º da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015;

considerando o Ofício nº 1153/2023 (2123502) do Juízo da 44ª Zona Eleitoral, São Caetano, registrado no SEI nº.0002736-29.2023.6.17.8044,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MÁRCIA CHRISTINA RAMOS PONTES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 44ª Zona Eleitoral, São Caetano;

b) designar a servidora **JANAÍNA DE ANDRADE PEREIRA** para exercer a Função, **FC-1**, ora vacante na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **06 de fevereiro de 2023** e fazer constar que a servidora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127794** e o código CRC **E5CEB7B4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 88/2023, de 09/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2023, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127824** e o código CRC **5F06D672**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 89 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção da servidora ADENIR CAVALCANTI DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO do Cartório da 3ª Zona Eleitoral para este juízo, conforme dispõe a Portaria nº **18/2023/SGP/COPED/SELOG** (2124936);

considerando o Ofício nº 1145/2023 (2123256) do Juízo da 28ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0002710-79.2023.6.17.8028,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **ALBERES GREGÓRIO DA SILVA** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, Ribeirão;

b) designar a servidora **ADENIR CAVALCANTI DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO** para exercer a função comissionada, **FC-6**, ora vacante na alínea "**a**";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **06 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que a servidora designada já vem exercendo, de fato, as prerrogativas da Função, desde aquela data, ao que faz jus à correspondente remuneração.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127863** e o código CRC **0896E824**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 89/2023, de 09/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 34, de 16/02/2023, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 34, de 16/02/2023, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/02/2023, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127864** e o código CRC **80DDA20A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 121 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 170 da Res. TRE-PE nº 205/2013,

CONSIDERANDO a devolução da servidora MARIA ADRIANA FELIZARDO SANTOS ao órgão de origem, na data de 13/02/2023, conforme Decisão exarada nos autos do processo 0600063-902023.6.17.0000 2131262;

CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 1547/2023/ZE076 (2134387), registrado no SEI nº 0002973-64.2023.6.17.8076,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **MARIA ADRIANA FELIZARDO SANTOS** da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, Serrita;

b) designar a servidora **FERNANDA DA SILVA LAVOR TEIXEIRA** para exercer a supracitada Função de Assistência, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **13 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 121/2023, de 24/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 08/03/2023, pg. 04

Diário Oficial da União nº 46, de 08/03/2023, Seção 2, pg. 74



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2023, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137886** e o código CRC **123C4711**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 125 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 170 da Res. TRE-PE nº 205/2013,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 23.448, de 22 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Despacho nº 5144 /2023 (2130128) do Juízo da 127ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0002764-39.2023.6.17.8127,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **ROSÂNGELA CRISTINA PIMENTEL LEITE DE OLIVEIRA** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 127ª Zona Eleitoral, Camaragibe;

b) designar o servidor **RANIERE DOS SANTOS DA SILVA** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório Eleitoral supramencionado;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **23 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que o servidor designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da função, desde aquela data.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 01/03/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2138785** e o código CRC **8D3FAFEF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 125/2023, de 24/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 08/03/2023, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 46, de 08/03/2023, Seção 2, pg. 74



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2138789** e o código CRC **B3D465AE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 128 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 170 da Res. TRE-PE nº 205/2013,

CONSIDERANDO a remoção do servidor TANCREDO FERRAZ DE ABREU NETO do Cartório da 65ª Zona Eleitoral para a 58ª Zona Eleitoral, conforme dispõe a Portaria nº **94/2023/SGP/COPED/SELOG** (2131211);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1584/2023 (2137657) do Juízo da 65ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0004097-18.2023.6.17.8065,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **TANCREDO FERRAZ DE ABREU NETO** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 65ª Zona Eleitoral, Custódia, tendo em vista a sua remoção, nos termos da Portaria nº 94/2023/SGP/COPE/SELOG;

b) designar o servidor **JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA** para exercer a supracitada Função de Chefia, **FC-6**;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de março de 2023**.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 01/03/2023, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2139026** e o código CRC **54F4987E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 128/2023, de 24/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 08/03/2023, pg. 05

Diário Oficial da União nº 46, de 08/03/2023, Seção 2, pg. 74



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2023, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2139030** e o código CRC **99D01C0F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 134 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 170 da Res. TRE-PE nº 205/2013,

CONSIDERANDO a remoção do servidor Sonildo Soares de Sousa Filho deste cartório para a 3ª Zona Eleitoral da Capital, conforme dispõe a Portaria nº 20/2023/SGP/COPED/SELOG 2106895;

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 23.448, de 22 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1350/2023 da 101ª Zona Eleitoral 2129370, registrado no SEI nº. 0003340-13.2023.6.17.8101,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 101ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes, tendo em vista a sua remoção para a 3ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 20/2023/SGP/COPED/SELOG, a contar de **25.01.2023**;

b) designar os servidores **RAQUELLE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA** e **DANIEL LUIZ DAMÁSIO** para exercerem a função comissionada retromencionada, **FC-1**, de Assistência, nos períodos de **25 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023** e, a partir de **1º de março de 2023, respectivamente**;

c) fazer constar que a primeira designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde data retromencionada.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 01/03/2023, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142123** e o código CRC **8DEA7CDA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 134/2023, de 28/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 08/03/2023, pg. 03

Diário Oficial da União nº 46, de 08/03/2023, Seção 2, pg. 74



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2023, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142124** e o código CRC **5CF08182**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 135 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 170 da Res. TRE-PE nº 205/2013,

CONSIDERANDO a remoção de Patrício de Oliveira Correia advindo do cartório da 99ª Zona Eleitoral, Itapetim, para este Juízo, conforme dispõe a Portaria nº 47/2023/SGP/COPED/SELOG (2115045);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1677/2023 (2137870) do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0004125-82.2023.6.17.8033,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **JOSÉ ARNALDO CABRAL DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 33ª Zona Eleitoral, Bom Jardim;

b) designar o servidor **PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA** para exercer a Função retromencionada, **FC-1**, de Assistência;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **17 de fevereiro de 2023**, fazendo constar que o servidor designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 01/03/2023, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142273** e o código CRC **49114EED**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 135/2023, de 28/02/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 08/03/2023, pg. 03 e 04

Diário Oficial da União nº 46, de 08/03/2023, Seção 2, pg. 74



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2023, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142276** e o código CRC **48BBE75B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 75 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0020996-63.2021.6.17.8000 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta Portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso,

RESOLVE:

a) Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Operador de Computadores, criado pela Lei n.º 8.868/1994, atualmente ocupado pelo servidor LUIS ANTÔNIO RIGOTTI, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso;

b) em reciprocidade, caberá ao Eleitoral do Mato Grosso redistribuir, simultaneamente, o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas, criado pela Lei n.º 11.262/2005, atualmente VAGO, para este Regional;

c) registrar que a concessão de período de trânsito caberá ao TRE/MT, nos termos do disposto no art. 34 da Res. TSE n.º 23.701/2022.

d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 07 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 07/02/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2125266** e o código CRC **736E2354**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 75, de 07.02.2023, foi republicada no
Diário Oficial da União nº 37, 23.02.2023, Seção 2, página 56.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 23/02/2023, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2125267** e o código CRC **E525FBC3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 118 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0003315-12.2023.6.17.8000, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE

declarar vago, a partir do dia **13.02.2023**, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.2005, ocupado por JOÃO RAUL JARDIM MENESES, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 24/02/2023, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2136730** e o código CRC **23407020**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 118, de 23.02.2023 foi publicada no
Diário Oficial da União nº 42, de 02.03.2023, Seção 2 página 76.

Recife, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 02/03/2023, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2136827** e o código CRC **0F020099**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 127 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0011321-42.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder à servidora **CLÁUDIA MARIA TOSCANO COELHO COSTA**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei 3.402, de 12.06.1958, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004205-53.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 24/02/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2138814** e o código CRC **F6B0BD07**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 127, de 24.02.2023, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 40, de 01.03.2023, página 03, e no
Diário Oficial da União nº 41, de 01.03.2023, Seção 2, página 107.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 01/03/2023, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2138855** e o código CRC **9FD01525**.